

**DATA:** 22 de março de 2024

**LOCAL:** A auditoria foi realizada por videoconferência.

**ÂMBITO:** Área Nuclear Investigação

**OBJETIVOS:** Avaliar adequabilidade e a eficácia de procedimentos, avaliar amostra dos serviços prestados, avaliar grau de satisfação de utentes, rever resultados de auditorias anteriores, registar boas práticas (se aplicável), recomendar ações de melhoria (se aplicável).

**CRITÉRIOS:** Indicadores de desempenho e de satisfação, manual de garantia da qualidade, plano de garantia da qualidade, revisão do sistema, relatórios de anteriores auditorias internas, relatórios da Área Nuclear Investigação.

**MÉTODOS:** Entrevista, condução de revisões à documentação, recolha de dados através de amostragem. A amostragem consistiu na recolha dos seguintes artefactos a respeito do ano em análise (2023):

- Os 2 últimos processos completos de prestação de contas a entidade(s) financiadora(s), conforme descrito no ponto 08 do procedimento ANINV|01 verbas externas para investigação;
- O último relatório científico/financeiro das atividades de investigação, conforme descrito no ponto 09 do procedimento ANINV|01 verbas externas para investigação;
- Os 2 últimos processos completos de submissão de pedido de pagamento a entidade financiadora, conforme descrito no ponto 18 do procedimento ANINV|02 verbas próprias para investigação;
- O último relatório final de projeto, conforme descrito no ponto 19 do procedimento ANINV|02 verbas próprias para investigação;
- O registo mais atual das atividades de investigação, conforme descrito no ponto 20 do procedimento ANINV|02 verbas próprias para investigação;
- Os 2 últimos processos completos de pedido de apoio financeiro, conforme descrito no procedimento ANINV|03 apoio financeiro à investigação;
- Os 2 últimos processos completos de pedido de bonificação, conforme descrito no procedimento ANINV|03 apoio financeiro à investigação.

**EQUIPA AUDITORA:** Luísa Cunha, Véronique Delplancq, Henrique Ramalho

**COLABORADORES AUDITADOS:**

<b>NOME</b>	<b>SERVIÇO</b>
Ana Medeiros	Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira
Renato Carvalho	Centros de Investigação
Ana Lima	Centros de Investigação

## RESUMO

A auditoria foi iniciada às 9 horas, tendo estado presentes os elementos da equipa auditora (EA), Luísa Cunha, Véronique Delplancq e Henrique Ramalho. A EA iniciou a auditoria com a revisão da documentação (de acordo com a amostra referida na secção métodos deste relatório), que a seguir se descreve, tendo, a mesma, resultado em algumas recomendações de melhoria, apresentadas no respetivo campo deste relatório.

### **ANINV|01 verbas externas para investigação (ver propostas de melhoria 1 e 3, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório)**

Foram solicitados os 2 últimos processos completos de prestação de contas a entidade financiadora, conforme descrito no ponto 08 do procedimento ANINV|01.

A EA recebeu 4 processos de prestação de contas a entidade financiadora:

- POCI-05-5762-FSE-000399 – Portal integrado para a comunidade IPV (PP saldo 399.docx);
- TrueHue – 47183 (PP-047183-008\_signed\_signed\_signed\_signed\_signed\_signed.pdf);
- PTDC/GES-AMB/0934/2020 – Transições transformativas sustentáveis – Conciliar a aceleração das transições para baixo carbono com transformações do sistema (PP9\_signed.pdf);
- UIDB/05583/2020 – Centro de Investigação em Serviços Digitais (PP3\_signed\_signed.pdf).

A EA considera que os processos apresentados se encontram em conformidade com o procedimento descrito, no entanto considera que seria uma mais valia se os documentos fossem apresentados no âmbito de um dossier com a restante documentação de cada projeto.

A EA não recebeu o último relatório científico/financeiro das atividades de investigação, conforme se encontra descrito no ponto 09 do procedimento ANINV|01: “Em intervalos regulares são elaborados relatórios científicos e financeiros das atividades de investigação da unidade de investigação e do Instituto Politécnico de Viseu”.

A EA considera ser necessária a revisão do procedimento ANINV|01 de forma a torná-lo conforme à prática atual, incluindo o que diz respeito à designação usada relativamente aos documentos internos.

### **ANINV|02 verbas próprias para investigação (ver propostas de melhoria 2 e 3, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório)**

Foram solicitados os 2 últimos processos completos de submissão de pedido de pagamento a entidade financiadora, conforme ponto 18 do ANINV|02, o último relatório final de projeto, conforme descrito no ponto 19 do procedimento ANINV|02 e o registo mais atual das atividades de investigação, conforme descrito no ponto 20 do procedimento ANINV|02.

A EA recebeu os 2 últimos processos completos de submissão de pedido de pagamento a entidade financiadora:

- POSEUR-01-1203-FC-000163 – Eficiência energética no edifício da Escola Superior Educação de Viseu (Comprovativo do Pedido de Pagamento 18 (4).pdf);
- Projeto estágios na Administração Pública (Análise de execução - processo de despesa.xlsx e TA\_Aviso4\_Projeto\_230.docx - TA\_Aviso4\_Projeto\_230\_signed-1.pdf).

A EA considera que o primeiro processo apresentado se encontra em conformidade com o procedimento descrito, no entanto tem dúvidas sobre se a tipologia do mesmo se enquadra num projeto de investigação, sugerindo uma reflexão sobre os projetos a enquadrar neste procedimento. Relativamente ao segundo processo a EA não conseguiu verificar a submissão de pedido de pagamento.

A EA recebeu o último relatório final de projeto, conforme descrito no ponto 19 do procedimento ANINV|02:

- POCI-05-5762-FSE-000399 – Portal integrado@PV – Portal integrado para a comunidade IPV (Relatório Portal do Aluno.pdf).

A EA considera que o processo apresentado se encontra em conformidade com o procedimento descrito.

A EA recebeu o registo mais atual das atividades de investigação, conforme descrito no ponto 20 do procedimento ANINV|02 (Projetos 2022-2023.pdf).

A EA considera que o registo apresentado se encontra em conformidade com o procedimento descrito.

A EA considera ser necessária a revisão do procedimento ANINV|02, tornando-o conforme à prática atual, incluindo a designação dos documentos internos e a tipologia de projetos a enquadrar.

**ANINV|03 apoio financeiro à investigação (ver proposta de melhoria 3, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório)**

Foram solicitados os 2 últimos processos completos de pedido de apoio financeiro, conforme o ANINV|03 e os 2 últimos processos completos de pedido de bonificação, conforme descrito no procedimento ANINV|03.

A EA recebeu 3 pedidos de apoio financeiro:

- Pedido de apoio financeiro (imq\*08.01CI&DEI V12 de 03/02/2023) efetuado em 14/11/2023. Validação coordenador do centro, por email, em 21/11/2023. Despacho do Presidente/Vice-Presidente IPV em 11/12/2023. Entrega de comprovativos não foi realizada. Processo foi anulado. (P3\_Ordenado.pdf)
- Pedido de apoio financeiro (imq\*08.01CI&DEI V12 de 03/02/2023) efetuado em 10/10/2023. Validação coordenador do centro, por email, em 21/11/2023. Despacho do Presidente/Vice-Presidente IPV em 09/11/2023. Entrega de comprovativos em 27/11/2023. Nota de pagamento em 05/12/2023. (P2\_Ordenado.pdf)
- Pedido de apoio financeiro UICISA:E (imq\*08.01UICISA V12 de 03/02/2023) efetuado em 16/11/2023. Validação coordenadora do centro, por email, em 17/11/2023. Despacho do Presidente/Vice-Presidente IPV em 29/11/2023. Entrega de comprovativos em 11/12/2023. Nota de pagamento em 12/12/2023. (P1\_Ordenado.pdf)

A EA considera que os processos apresentados se encontram em conformidade com o procedimento descrito.

A EA recebeu 2 pedidos de bonificação:

- Pedido de bonificação (imq\*08.02 V06 de 12/01/2021) efetuado em 17/10/2023. A autorização foi comunicada por email em 17/10/2023. (1.msg, 2.msg, esclarecimento.txt)
- Pedido de bonificação (imq\*08.02 V06 de 12/01/2021) efetuado em 19/10/2023. A não autorização foi comunicada, por email, em 19/10/2023. (1.msg, 2.msg, 3.msg, 4.msg, 5.msg, 6.msg, 7.msg)

A EA considera que os processos apresentados se encontram em conformidade com o procedimento descrito.

A EA considera que o envio da documentação de mais organizada e consistente pode contribuir para uma melhor análise dos processos em sede de auditoria.

**ENCERRAMENTO**

Às 15 horas, a EA iniciou a reunião com os auditados (de acordo com a lista de colaboradores auditados, no respetivo campo deste relatório), começando por comunicar as constatações da auditoria.

A EA verificou que não foram identificadas melhorias no ano anterior, não havendo lugar ao registo da sua implementação e eficácia no respetivo campo deste relatório.

Foi aberto um espaço para esclarecimento de dúvidas, tendo a EA esclarecido as mesmas perante os auditados.

A EA informou os auditados que o relatório será brevemente enviado com conhecimento a todos os presentes.

**IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA IDENTIFICADAS EM ANOS ANTERIORES**

descrição	ação implementada?		ação eficaz?	
Nada a referir	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>

**PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA**

tipo de ação*	descrição
AC	1. A EA recomenda a revisão do procedimento ANINV 01 verbas externas para investigação, tornando-o conforme à prática atual, incluindo o que diz respeito à designação dos documentos internos.
AC	2. A EA recomenda a revisão do procedimento ANINV 02 verbas próprias para investigação, tornando-o conforme à prática atual, incluindo a designação dos documentos internos e a tipologia de projetos a enquadrar.
C	3. A EA recomenda que o envio de documentação seja realizado de forma mais organizada e consistente.

\* C correção, AC ação corretiva, AP ação preventiva, AM ação de melhoria

**CONCLUSÕES**

A auditoria decorreu de acordo com o plano, tendo sido analisada toda a documentação e apresentado um conjunto de recomendações de melhoria.

Não houve qualquer opinião divergente durante o processo, tendo os auditados aceitado as sugestões apresentadas pela EA.

A EA compromete-se a manter a confidencialidade relativamente aos conteúdos recebidos.

A EA ficou satisfeita com o processo de auditoria e agradece a disponibilidade e abertura de todos os auditados.

22/03/2024,

A equipa auditora,

Luísa Cunha,  
Véronique Delplancq,  
Henrique Ramalho